

LEI N° 765, DE 19 DE MAIO DE 2005.

DENOMINA REINÉCIO NUNES DA SILVA A VIA QUE LIGA A ESTRADA JOSÉ CONSTANTE COM A ESTRADA POTREIRO GRANDE, NA LOCALIDADE DE PASSO DAS MOÇAS.

João Carlos Fialho Gomes, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Reinécio Nunes da Silva a via que liga a Estrada José Constante com a Estrada Potreiro Grande, na localidade de Passo das Moças.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 19 de maio de 2005.

João Carlos Fialho Gomes
Prefeito Municipal

Carlos Alberto de Souza Carvalho
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Auri Costa
Sec. Mun. da Fazenda

Fátima Cledi Soares Soares
Sec. Mun. da Educação

Tadeu José de Vargas
Sec. Mun. da Agricultura, Indústria e Comércio

Rosa Maria Reis e Silva
Sec. Mun. de Assistência Social

LEI N° 765, DE 19 DE MAIO DE 2005 - FL.02

Renato Raupp Ribeiro
Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Públicos

Robinson Barth Lima
Sec. Mun. de Desenvolvimento, Cultura, Turismo
e Captação de Recursos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Carlos Alberto de Souza Carvalho
Sec. Mun. de Administração e Planejamento